AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE DF
, nacionalidade, estado social, profissional, portadora da cédula de identidade n. xxxxxx - SSP/DF e inscrita no CPF n.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
, DF, CEP:, telefone:; e
, nacionalidade, estado civil, <u>desempregado</u> , portador de cédula
de identidade nSSP/DF e inscrito no CPF n,
domiciliado no Distrito Federal e residente no/DF, CEP:
, telefone:, vêm, por intermédio da <i>Defensoria Pública do Distrito Federal</i> , com fundamento na legislação vigente, requerer
Distrito i ederal, com fundamento na legislação vigente, requerer
<u>DIVÓRCIO CONSENSUAL</u>
pelas razões que seguem:
DO MATRIMÔNIO E DA SEPARAÇÃO FÁTICA
Os cônjuges casaram-se 24 de janeiro de 2003, sob o
regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento anexa.
Contudo, o casal se separou de fato há quase 07 (sete)
mês, sem possibilidade de reconciliação.
DOS FILHOS
Da união advieram 02 (duas) filhas: XXXXXXXXXXX,
nascida em xxxxxx, menor absolutamente incapaz; e XXXXXXXXXXXX, nascida

em xxxxxx, menor absolutamente incapaz, conforme certidões de nascimento

anexas.

DA GUARDA DOS FILHOS E DA REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

Insta registrar que as filhas do casal estão sob a guarda de fato do cônjuge mulher e assim permanecerão.

Quanto às visitas do genitor aos filhos, estas serão livres, tendo em vista a idade destas.

OU

Quanto às visitas do genitor aos filhos, estas serão nos

seguintes termos:.

- a. **EM FINAIS DE SEMANA ALTERNADAMENTE**, pegando o (a) filho (a) na casa da Requerida, a partir das 9h do sábado e devolvendo-a até as 18h do domingo, no mesmo local;
- b. Nos anos ímpares o (a) filho (a) passará o natal com o pai e o ano novo com a mãe;
- c. Nos anos pares o (a) filho (a) passará o natal com mãe e o ano novo com o pai;
- d. No dia das mães o (a) filho (a) passará com a genitora;
- e. No dia dos pais o (a) filho (a) passará com o genitor;
- f. No aniversário do pai o (a) filho (a) passará com o genitor;
- g. No aniversario da mãe o (a) filho (a) passará com a genitora;
- h. Nos primeiros 50% (cinquenta por cento) do período das férias escolares, o (a) filho (a) passará com o pai e o período remanescente com a mãe:
- i. Os aniversários o (a) filho (a) passará, nos anos ímpares com a mãe e nos anos pares com o pai;
- j. o (a) filho (a) passará os feriados de forma alternada entre os genitores;

DOS BENS, DA PARTILHA E DAS DÍVIDAS

Na constância do casamento, o casal adquiriu os seguintes bens:

a) o veículo xxxxxx, Placa:xxxxx, Cor: xxxxx, Ano/Modelo: xx/xx, adquirido pelo valor R\$ xxxxx (xxxxxx), sendo financiado pelo Banco xxxxxxx em xx (xxxx) parcelas de R\$ xxx (xxxx). Os cônjuges pagaram 22 (vinte e duas) parcelas, restando, portanto, 38 (trinta e oito) prestações para a quitação total do veículo.

b) o veículo xxxxxxx, Placa: xxxx, Cor: xxxx, Ano/Modelo: xx/xxx, adquirido pelo valor R\$ xxx (xxxxxxxx), financiado pelo Banco xxxxx S/A em 60 (sessenta) parcelas de R\$ xxx (xxxxxxx). Os cônjuges deram de entrada a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e pagaram 30 (trinta) parcelas, restando, portanto, 30 (trinta) prestações para a quitação total do veículo.

Com relação aos bens e dívidas supracitados, estes serão partilhados na proporção de 50% para cada cônjuge.

DOS ALIMENTOS

Os requerentes se dispensam do pagamento de alimentos, por possuírem meios necessários para a própria subsistência.

Quanto aos alimentos devidos as menores, os requerentes acordam que o segundo requerente prestará alimentos as suas filhas com o valor mensal correspondente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo para as 2 filhas, **tendo em vista que o genitor se encontra desempregado no momento**, ou em caso de vínculo empregatício, o segundo requerente prestará alimentos as suas filhas com o valor correspondente a 20% (vinte por cento), sendo 10% (dez por cento) para cada, de seus rendimentos brutos, com exceção tãosomente dos descontos compulsórios, quais sejam, Imposto de Renda e INSS, que deverá ser depositado pelo segundo acordante, até o dia 10 de cada mês, na conta bancária de titularidade da genitora dos menores a qual será informada posteriormente.

DO NOME

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requerem:

a) a concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos

termos do art. 98, do CPC;

b) a intervenção do Ministério Público;

c) a homologação do presente acordo, com a

consequente decretação do divórcio dos requerentes e demais efeitos jurídicos daí

advindos, e após transitado em julgado o r. decisum, seja expedido o competente

mandado para as averbações de estilo perante o Cartório no qual foi realizado o

casamento das partes, constando que a primeira requerente voltará a usar o nome de

solteira, a saber:xxxxxxxxxxxxxxxx.

Requerem, ainda, provar o alegado por todos os meios

de provas em direito admitidos.

Valor da causa: R\$ 212.659,60 (duzentos e doze mil

seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Nesses termos, pedem deferimento.

-DF, data

Primeira Requerente

Segundo Requerente

Defensor Público